



JORNAL

# O BRADO

**FEEB**  
FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS  
DOS ESTADOS DA BAHIA E SÉRGIO

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUAZEIRO E REGIÃO



EDIÇÃO N° 105/ DEZ 2019

## Sindicato dos Bancários de Juazeiro entra com ação contra remoções compulsórias do Banco do Brasil



O Sindicato dos Bancários de Juazeiro, protocolou ação contra o Banco do Brasil para impedir a remoção compulsória de funcionário ou em caso de não conseguir impedi-las, que pelo menos estas (as transferências) sejam para cidades a, no máximo, 50 quilômetros de distância de onde o bancário encontra-se atualmente.

A finalidade da ação é impedir transferências compulsórios de funcionários. O Banco está descumprindo acordo firmado com o movimento sindical de que, após a fase de adesão voluntária ao Plano de Ajuste de Quadros (PAQ), lançado no final de julho, não seriam realizadas remoções compulsórias. Bancários seriam deslocados dos postos originais, a fim de suprir a necessidade de outras agências. Com as transferências, os servidores têm a rotina modificada, ocasionando muitos transtornos para a vida dos trabalhadores e familiares.

O Sindicato dos Bancários de Juazeiro espera que a Justiça conceda liminar favorável no caso. “É um absurdo a atitude do Banco depois de um acordo firmado. Nós quanto sindicato estamos aqui para lutar pela categoria e pois não é garantido que este funcionário terá sua vida tranquila na nova agência, pois o BB vem promovendo processos de reestruturação com fechamento de agências bancárias de forma corriqueira e pode acontecer que, em pouco tempo, este bancário tenha que ser removido novamente”, disse o presidente dos Bancários de Juazeiro, Maribaldes da Silva.

**Ascom Seeb,**

**Jornalistas Daniela Duarte e Thalita Bezerra**

Faça parte do  
**SINDICATO** que  
defende seus direitos!



Não fique só, fique sócio.  
**Sindicalize-se!**  
FILIE-SE!



## **DECISÃO DO STF ACABA COM FERIADO BANCÁRIO NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em sessão virtual, que é inconstitucional a lei do Estado do Rio que decretou feriado bancário na Quarta-feira de Cinzas. Os ministros acompanharam, por unanimidade, o voto da relatora Rosa Weber que entendeu ser procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif). A entidade alegou que o feriado bancário na quarta-feira após o Carnaval causa prejuízos concretos às instituições financeiras e viola o princípio da isonomia, uma vez que não se estende aos demais trabalhadores. Segundo a ministra, o STF decidiu que a decretação de feriado civil para bancários se insere na competência privativa da União.



## **BANCOS LUCRAM MUITO E PENALIZAM CLIENTES E FUNCIONÁRIOS**

**Tarifas altas, juros exorbitantes e pouca concorrência.** Estes são alguns dos motivos que explicam a alta lucratividade dos bancos que atuam no Brasil. Os cinco maiores – Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Santander – lucraram juntos R\$ 80,55 bilhões nos primeiros nove meses de 2019. Uma maravilha, principalmente em país em que a economia está praticamente estagnada.

Mesmo com tantos lucros, os bancos seguem reajustando as tarifas acima da inflação, cobram taxas de juros dezenas de vezes superior à Selic (taxa básica de juros da economia), elevando assim os ganhos com o spread bancário – diferença entre a taxa de captação do dinheiro e cobrada dos clientes nos empréstimos.

Além disso, insistem em fechar agências e demitir funcionários. Foram 6.379 postos de trabalhos fechados no setor entre janeiro e outubro, com contribuição expressiva dos bancos públicos, através dos programas de demissão incentivadas.

Enquanto isso, os clientes sofrem com longas filas e os bancários com a sobrecarga de trabalho nas agências. Um sofrimento sem fim

**FELIZ NATAL**

